



PORTARIA Nº 08/2017, DE 06 DE Abril DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** as Atas de Registro de Preços nº13/2017- J & M INFORMATICA LTDA – EPP e nº 14/2017 - V. L DE OLIVEIRA – ME – Processo Administrativo nº 2016.02.011979, para futura, eventual e parcelada aquisição de Aparelhos roteador Wireless, Switches, Conversor de Mídia, Caixa de Cabo de Rede, para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação UNIRG;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

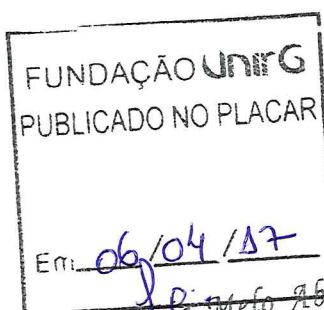
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Walter Coelho de Almeida**, matrícula funcional nº 2547, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço supramencionadas constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011979 - VI. II

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Abril de 2017.



Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG